



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Autarquia Hospitalar Municipal



1957

TERMO ADITIVO Nº 021/2019 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2011-SMS.G

PROCESSO Nº: 2011-0.105.353-0.

CONVENENTE: Prefeitura da Cidade de São Paulo /
Secretaria Municipal da Saúde / Fundo
Municipal de Saúde.

CNPJ: 13.864.377/0001-30

ANUENTE AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

CONVENIADA: CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS
“DR. JOÃO AMORIM”

CNPJ: 66.518.267/0002-64

OBJETO DO CONVÊNIO: Implementação, desenvolvimento e incremento das
ações relativas ao serviço de atenção integral à
assistência materno-infantil – “Parto Seguro à Mãe
Paulistana” no Município de São Paulo.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência para o período
de 01 de junho de 2019 a 30 de junho de 2019.

VALOR TOTAL: R\$ 7.975.291,23 (sete milhões novecentos e setenta e
cinco mil duzentos e noventa e um Reais e vinte e três
centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3003.2.507.33503900 – fontes 00 e 02



Aos 31 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, portador RG nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENENTE**, com a **ANUÊNCIA** da **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL** representada por sua Superintendente **MAGALI VICENTE PROENÇA**, portadora RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], e do outro lado, o **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" - CEJAM**, CNPJ nº 66.518.267/0002-64, situada na Rua Lund, 41, CEP 01513-020, Liberdade, São Paulo, SP, neste ato representada por seu Superintendente **FERNANDO PROENÇA GOUVÊA**, RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, celebram por força do presente instrumento o **Termo Aditivo nº. 021/2019**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Termo de Convênio **para o período de 01 de junho de 2019 a 30 de junho de 2019**, com as mesmas atividades assistenciais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

- 2.1. Fica estabelecido o orçamento de custeio para o período de 01 de junho de 2019 a 30 de junho de 2019 o valor total de **R\$ 7.975.291,23** (sete milhões novecentos e setenta e cinco mil duzentos e noventa e um Reais e vinte e três centavos), a ser desembolsada em parcela única. Onerando a dotação orçamentária nº **84.10.10.302.3003.2.507.33503900 - fontes 00 e 02**.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Convênio nº 002/2011-SMS.G, no que não colidirem com o presente Termo.






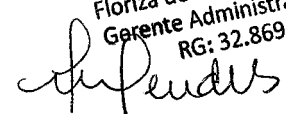
Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Autarquia Hospitalar Municipal



1959

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.


 João Francisco Romano
 Gerente Executivo
 CEJAM


 Floriza de Jesus Mendes Santana
 Gerente Administrativo - CEJAM
 RG: 32.869.391-1

FERNANDO PROENÇA DE GOUVÊA
 CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" - CEJAM

EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE


 MAGALI VICENTE PROENÇA
 SUPERINTENDENTE - AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

Testemunhas:

NOME: NATÁLIA LOPES DE OLIVEIRA BASILE

CPF: [REDACTED]

NOME:

CPF:

